

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 739 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação de concessão de recursos financeiros de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento para aquisição de um veículo Ambulância Tipo A, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para atender a demanda do município de Torixoréu, situado na Região de Saúde Garças Araguaia, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II- O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação interfederativa;

III- O Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

IV- O Processo SES-PRO-2023/65611, de 16 de outubro de 2023, que solicita concessão de recursos financeiros de Investimento para aquisição de Ambulância Tipo A, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para o município de Torixoréu-MT;

V- A Resolução nº 024/2023 do Conselho Municipal de Saúde de Torixoréu, de 20 de setembro de 2023, que aprova o Plano de Aplicação do recurso financeiro de Investimento, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para aquisição de Ambulância Tipo A, para atender os pacientes da Secretaria Municipal de Saúde de Torixoréu;

VI- A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional-CIR Garças Araguaia nº 082 de 24 de outubro de 2023, que propõe aprovar cofinanciamento estadual excepcional, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinado a investimento para aquisição de ambulância Tipo A, ao município de Torixoréu-MT, situado na região de saúde Garças Araguaia, Estado de Mato Grosso.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a concessão de recursos financeiros de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento para aquisição de Ambulância Tipo A, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para o município de Torixoréu, situado na Região de Saúde Garças Araguaia, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º O repasse financeiro de que se trata o art. 1º será transferido em parcela única no valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), na modalidade fundo a fundo, do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso para o Fundo Municipal, conforme será descrito no Termo de Compromisso.

§1º Para efetivação do repasse, é requisito prévia celebração e assinatura de Termo de Compromisso ente a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e o Município.

§2º Os recursos financeiros só serão repassados de acordo com a disponibilidade Orçamentária desta secretaria.

§3º Fica vedada a utilização do recurso ora aprovado para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista.

§4º A Prestação de Conta sobre a aplicação do repasse em comento será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG) do Município, sem prejuízo da adoção de outros mecanismos de monitoramento vigentes.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 09 de novembro de 2023.

Gilberto Gomes Figueiredo	de	Flávio Alexandre dos Santos
Presidente da CIB /MT		Presidente do COSEMS/MT
(Original Assinado)		(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 877d212b

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar